

**PROEC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura**  
**PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação**  
**PROPEGI- Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação**

**Edital Semana Universitária 2023 -**  
**“Ciência, Democracia e Justiça Social”**

A Universidade de Pernambuco, por meio da PROEC, PROGRAD e PROPEGI torna público o presente Edital da Semana Universitária - UPE 2023 (SU-UPE 2023)

## **1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste edital o processo de inscrições de trabalhos e a regulamentação da SU - UPE 2023.

**1.2** A SU - UPE 2023 tem como objetivo difundir experiências acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

**1.3** O evento ocorrerá entre os dias 26 e 28 de setembro de 2023, conforme programação estabelecida em cada Unidade/*Campus*. Há possibilidade de sua realização em formato híbrido, desde que, mantenha-se, no mínimo, um dia de atividades presenciais.

**1.4** A temática geral da Semana Universitária 2023 será relacionada a “**Ciência, Democracia e Justiça Social**”, cujos propósitos são evidenciar a contribuição da produção científica da UPE, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, e reafirmar a democracia e justiça social.

**1.5** As unidades acadêmicas e administrativas, docentes e técnicos(as) deverão utilizar obrigatoriamente, na divulgação de suas atividades, a identidade visual (marca, cores, fonte) oficial da Semana Universitária 2023.

## **2. OBJETIVO DESTES EDITAIS**

**2.1** Orientar a participação da comunidade acadêmica na programação da SU - UPE 2023.

**2.2** Promover a participação qualificada de docentes, discentes e técnicos(as) na programação acadêmica da SU - UPE 2023.

## **3. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES**

**3.1** A inscrição de participantes ocorrerá exclusivamente na plataforma Even3 <https://www.even3.com.br/semana-universitaria-upe-2023/> e ficará aberta de acordo com o cronograma deste edital, condicionada a existência de vagas.

## 4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

**4.1** As inscrições de atividades na SU-UPE 2023 serão gratuitas. Poderão submeter inscrições para a programação, docentes, discentes e técnicos(as) da Universidade de Pernambuco.

**4.2** As atividades deverão ocorrer em uma das seguintes modalidades:

- 4.2.1 - Oficina;
- 4.2.2 - Palestra;
- 4.2.3 - Minicurso;
- 4.2.4 - Comunicação Oral (Pôsteres);
- 4.2.5 - Roda de Conversas;
- 4.2.6 - Exposições;
- 4.2.7 - Mesa Redonda Temática;
- 4.2.8 - Atividades de Arte e Cultura;
- 4.2.9 - Socialização de Atividades Acadêmicas.

**4.3** Obrigatoriamente deverão submeter trabalhos:

**4.3.1 Atividades de Extensão:** Todos os participantes do Edital 01/2022. Poderão ser submetidos ainda, demais trabalhos que tenham sido submetidos e aprovados em Editais da PROEC ou editais de extensão da Unidade/*Campus*.

**4.3.2 Atividades de Ensino:** Todos os participantes (estudantes bolsistas ou voluntários e professores) que tenham desenvolvido atividades vinculadas aos Editais 2022 da PROGRAD (PFA, FACEPE e CAPES) com projetos de Monitoria, Bolsa BIA, Inovação Pedagógica, Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, Apoio Psicossocial e Psicopedagógico, Residência Pedagógica e PIBID, com resultados finais ou parciais de suas atividades.

**4.3.3 Atividades de Pesquisa:** Todos os participantes do Edital de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação – 2022, bolsistas ou voluntários.

**4.3.4 Atividades da Pós-graduação:** Todos os pós-graduandos de mestrado e doutorado que receberam bolsas pelo programa PFA-UPE ou FACEPE.

**4.4** Outros eventos promovidos pelas Unidades/*Campus*, em período diferente da SU - UPE 2023, poderão ser incluídos na programação e certificados, desde que as atividades **tenham sido submetidas em editais** e que as inscrições ocorram no sistema indicado neste edital. Neste caso, os coordenadores desses eventos devem comunicar à Coordenação Geral a submissão e a data da realização do evento.

**4.5** A submissão de trabalhos para SU-UPE 2023 ocorrerão, de forma gratuita, exclusivamente pelo Even3

<https://www.even3.com.br/participante/trabalhocientifico/>.

**4.6** A carga horária da atividade proposta deverá ser informada, obrigatoriamente, na etapa de submissão. Esse dado será utilizado como informação para emissão do certificado.

**4.7** As submissões serão realizadas exclusivamente na modalidade de Resumo. A Submissão deverá conter a área temática (ou seja, o edital que foi contemplado), o título do projeto, o resumo (com no mínimo 2.000 e no máximo 3.000 caracteres), pelo menos três palavras-chaves separadas por vírgula e o nome completo dos autores. Resumos que estiverem fora dessas normas não serão aceitos.

## **5. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1** É responsabilidade do coordenador setorial da SU, indicado pela direção da Unidade/Campus a organização da programação local na Plataforma Even3.

**5.2** As atividades relativas aos editais de iniciação científica e tecnológica e de bolsistas de pós-graduação deverão ser apresentadas a uma banca de avaliadores formada por pelo menos dois docentes, sendo pelo menos um servidor do quadro efetivo da UPE. As apresentações devem ter 10 minutos de duração e a arguição 5 minutos.

**5.3** As atividades relativas aos editais de Atividades de Ensino devem seguir as normas específicas de cada edital, conforme instruções da CDG e CAE.

**5.4** As atividades de extensão, pesquisa e ensino, com financiamento, poderão ser apresentadas em único dia, no formato presencial,

## **6. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Submissão de trabalhos na plataforma	de 07 a 31 de agosto de 2023
Inserção da Programação Local na Plataforma pelas Coordenações Locais	de 01 a 15 setembro de 2023
Inscrições para participantes	de 01 a 28 de setembro de 2023
Evento de abertura	25 de setembro de 2023
Atividades de Ensino, pesquisa e extensão	26 de setembro de 2023
Atividades de Ensino, pesquisa e extensão	27 de setembro de 2023
Atividades de Ensino, pesquisa e extensão	28 de setembro de 2023

## **7. DA CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**7.1** A emissão dos certificados ocorrerá pelo sistema, de modo automático, após a confirmação de presença (realizado pela coordenação setorial responsável) e será enviado para o e-mail cadastrado pelo participante.

**7.2** Participantes nas Unidades, não cadastrados, deverão ser certificados pela coordenação setorial correspondente à atividade.

**7.3** O resultado da avaliação do trabalho apresentado será registrado no sistema, em campo próprio.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES**

**8.1** A Coordenação da SU - UPE 2023 será compartilhada entre as seguintes coordenação e comissão:

**8.1.1 Coordenação Geral**, constituída por pró-reitores e coordenadores acadêmicos da Reitoria:

- Prof. Luiz Alberto R. Rodrigues - Pró Reitor de Extensão e Cultura;
- Prof. Ernani Martins - Pró Reitor de Graduação;
- Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho - Pró Reitoria de Pós graduação e Pesquisa
- Prof. Odair França de Carvalho – Coordenador Geral de Extensão
- Prof. Dâmocles Aurélio Nascimento da Silva Alves – Coordenador Geral de Desenvolvimento de Graduação
- Prof. Alexandre Magno Andrade Maciel – Coordenador Geral de Pesquisa

**8.1.2 Comissão Organizadora e Científica na Unidade/Campus**, constituída pelos Coordenadores Setoriais de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura e por grupo de apoio por eles constituído.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, PROPEGI e PROGRAD seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.2** Todas as atividades serão oferecidas gratuitamente ao público.

**9.3** A PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 09 de agosto de 2023.

**Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues**  
*PROEC - Pró-reitor de Extensão e Cultura*

**Prof. Ernani Martins dos Santos**  
*PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação*

**Prof. Carmelo Bastos Filho**  
*PROPEGI - Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação*